



Av. Itália km 8 – Bairro Carreiros – Rio Grande – RS – CEP: 96203-900
e-mail: ppgeq.sec@furg.br *sítio eletrônico* : www.ppgeq.furg.br - Fone: (53) 3293-5437

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ-FURG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA FURG

Em consonância com os critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da FURG, este edital torna público o processo de credenciamento com 1 VAGA para Professor Permanente no Programa.

1. Da inscrição

A inscrição dos interessados será realizada, exclusivamente, através do e-mail administrativo do PPGEQ/FURG, com a documentação solicitada sendo encaminhada para o seguinte endereço: ppgeq.sec@furg.br.

Deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a)** Carta de intenção de inscrição endereçada à Coordenação do PPGEQ, solicitando o Credenciamento como Professor Permanente neste Programa;
- b)** Projeto de pesquisa dentro da Área de Concentração do programa, com aderência a uma das duas Linhas de Pesquisa do curso;
- c)** Propor a oferta de disciplina(s) no PPGEQ e/ou a atuação em disciplinas já existentes no Programa;
- d)** Currículo Lattes atualizado;
- e)** Carta de Anuência de sua unidade na FURG (exceto candidatos da própria EQA/FURG) ou de sua instituição de vínculo, de que pretende participar como Professor Permanente do PPGEQ/FURG.

Obs.: Todos os documentos devem ser salvos em extensão pdf.



Av. Itália km 8 – Bairro Carreiros – Rio Grande – RS – CEP: 96203-900
e-mail: ppgeq.sec@furg.br *sítio eletrônico* : www.ppgeq.furg.br - Fone: (53) 3293-5437

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ-FURG

2. Requisitos Exigidos e Critérios de Avaliação

O docente pretendente ao credenciamento deverá:

1. Possuir o título de Doutor, obtido em Programa recomendado pela CAPES ou em Agência/Instituição compatível no exterior;
2. Apresentar Currículo Lattes;
3. Apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no âmbito do PPGEQ;
4. Ministrar e/ou propor disciplina(s) a ser(em) oferecida(s) pelo PPGEQ;
5. Comprovar a publicação de, pelo menos, 2 (dois) artigos científicos, ou o depósito de 2 (duas) patentes, ou a publicação de 1 (um) artigo científico e o depósito de 1 (uma) patente nos últimos 4 (quatro) anos (2022, 2023, 2024 e 2025). Os artigos devem ser publicados em revistas indexadas com extrato Qualis CAPES A1, A2, A3 ou A4 e com corpo editorial.

3. Comissão e Processo de Seleção

A Comissão de Seleção será constituída pelos professores Débora Pez Jaeschke (Coordenadora Adjunta), Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Jr. (Professor Permanente do Programa), Nauro da Silveira Jr. (Professor Permanente do Programa) e Sibeles Santos Fernandes (Professora Permanente do Programa).

O processo de seleção constará da avaliação do Currículo Lattes e da Proposta de Projeto de Pesquisa dos candidatos, com peso seis (6,0) para o primeiro item e quatro (4,0) para o segundo.

Na análise do Currículo Lattes serão consideradas as experiências docente e de pesquisa dos candidatos a partir de 2022, por meio da docência em disciplinas de graduação e pós-graduação, orientações, projetos de pesquisa e publicações. Será atribuída a pontuação total de cada candidato conforme tabela de pontuação (Anexo I). Dentre todos os candidatos, aquele que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS



Av. Itália km 8 – Bairro Carreiros – Rio Grande – RS – CEP: 96203-900
e-mail: ppgeq.sec@furg.br *sítio eletrônico* : www.ppgeq.furg.br - Fone: (53) 3293-5437

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ-FURG

obtiver a maior pontuação na avaliação do currículo, ficará com nota máxima, 10 (dez), que será considerada a nota de referência. Aos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionais.

A análise do Projeto de Pesquisa será realizada pela comissão de seleção e uma nota para o mesmo será atribuída segundo os indicadores estabelecidos no Anexo 2.

Os candidatos que atenderem aos critérios do item 2 deste edital serão classificados em ordem decrescente, através de nota calculada de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Nota final} = 0,6 \cdot \text{NCL} + 0,4 \cdot \text{NPP}$$

onde:

NCL = Nota obtida na análise do Currículo Lattes

NPP = Nota obtida na análise do Projeto de Pesquisa

4. Cronograma

Data	Etapa
27/10/2025	Abertura das Inscrições
03/11/2025	Encerramento das Inscrições
04/11/2025	Divulgação das Inscrições homologadas, no site www.ppgeq.furg.br
07/11/2025	Divulgação do resultado da seleção, no site www.ppgeq.furg.br

Observações:

- Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à coordenação do PPGEQ até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa na página do curso do programa, através do e-mail ppgeq.sec@furg.br
- Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPGEQ;

Rio Grande, 23 de outubro de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS



Av. Itália km 8 – Bairro Carreiros – Rio Grande – RS – CEP: 96203-900
e-mail: ppgeq.sec@furg.br *sítio eletrônico* : www.ppgeq.furg.br - Fone: (53) 3293-5437

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ-FURG

ANEXO 1

PLANILHAS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

TÍTULO/ATIVIDADE/INDICADOR	PONTUAÇÃO
Pós-doutorado na Área de Engenharia Química (ou Área Afim).	5,0 pontos por pós-doc/ano
Docência em Nível de Pós-Graduação	2,0 pontos por semestre por disciplina
Orientação de Dissertação de Mestrado Concluída	3,0 pontos por aluno
Co-orientação de Dissertação de Mestrado Concluída	1,0 ponto por aluno
Orientação de Tese de Doutorado Concluída	6,0 pontos por aluno
Co-orientação de Tese de Doutorado Concluída	2,0 pontos por aluno
Artigos completos Qualis A1 (++)	20,0 pontos por artigo
Artigos completos Qualis A2 (++)	15,0 pontos por artigo
Artigos completos Qualis A3 (++)	12,0 pontos por artigo
Artigos completos Qualis A4 (++)	10,0 pontos por artigo
Livros publicados em área afim	20,0 pontos por livro
Capítulos de livros publicados em área afim	5,0 pontos por capítulo de livro
Patente concedida	25,0 pontos por patente
Patente depositada	15,0 pontos por patente
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado em órgão de fomento	10,0 pontos por projeto

(+) Serão pontuados títulos a partir de 2022, inclusive.

(++) Será considerada a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020 na Área de Conhecimento Engenharias II. A Classificação Qualis-CAPES pode ser acessada em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS



Av. Itália km 8 – Bairro Carreiros – Rio Grande – RS – CEP: 96203-900
e-mail: ppgeq.sec@furg.br *sítio eletrônico* : www.ppgeq.furg.br - Fone: (53) 3293-5437

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ-FURG

ANEXO 2

PLANILHA DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

TIPO DE INDICADOR	PONTUAÇÃO
Relevância e aderência da proposta de Projeto de Pesquisa nas atividades de pesquisa e compatibilidade com a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGEQ escolhida.	4
Exequibilidade do plano de trabalho, incluindo pesquisa, ensino, extensão e inovação.	3
Impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do PPGEQ	3